



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



MENSAGEM N.º 081/2023

Alvinlândia/SP, 06 de outubro de 2.023

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação e votação em regime de urgência, o incluso **Projeto de Lei N.º 072/2023**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, por excesso de arrecadação do exercício de 2023.

Os créditos a serem suplementados aplicar-se-ão, a fim de utilizar por Excesso de arrecadação no exercício de 2023, que serão utilizados no exercício corrente, despesa de dotação orçamentária do Poder Executivo, como:

➤ Emenda Parlamentar Individual referente a proposta n.º 12428.1290001/23-001 para Aquisição de 02 (dois) veículos de passeios e equipamentos e Material permanente, para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

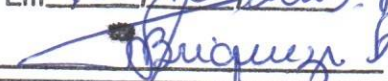
A cobertura do presente crédito se dará com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2023.

Agradecendo antecipadamente a valiosa atenção de vossa Excelência e nobres vereadores, ao ensejo, apresentamos nossas mui,

Cordiais Saudações,

Atenciosamente,


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO Nº	1
Em	10 / 10 / 2023. 16:15
	

Tatiana Soares Briquezi
RG 32.719.092-9
CPF 218.908.068-11
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
FREDERICK JADER BERGAMIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ALVINLÂNDIA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

RUA MAJOR COUTO, Nº 294

44518405/0001-91

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
142	03/10/2023	2411.51.1.1.00.01			MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA N. 12428.	7.659-7 1514	199.121,00
TOTAL NO PERÍODO. . .							199.121,00

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12428.129000/1230-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.428.129/0001-84	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	
Endereço Completo AMADEU CRIPA JARDIM SAO RAFAEL	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 17.430-000	UF SP	Município ALVINLANDIA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
40630002 - R\$ 199.121,00 - RODRIGO AGOSTINHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CS ALVINLANDIA **CNES:** 2030365

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

NECESSITAMOS DA AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM DESEMPENHO DESTA UNIDADE DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO. NOSSA PROPOSTA PREVÊ A RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, E AQUISIÇÃO DE NOVOS MATERIAIS PERMANENTES PARA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, JÁ QUE ALGUNS EQUIPAMENTOS EXISTENTES JÁ SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DESFAVORÁVEIS PARA O USO, E OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM SITUAÇÃO PRECÁRIA DEVIDO AO GRANDE PERÍODO DE TEMPO DE UTILIZAÇÃO O QUE GERA UM DESCONFORTO PARA OS PACIENTES QUE DEPENDEM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E TAMBÉM GERA PREJUÍZO AOS COFRES MUNICIPAIS, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS NECESSITAM CONCERTOS E REPAROS FREQUENTES.

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CS ALVINLANDIA

Ambiente: Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.624,00	4.624,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O

adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Área para armazenagem e controle (CAF) (Farmácia)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.624,00	9.248,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	523,00	2.092,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.253,00	1.253,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO CAPACIDADE	MECÂNICA ATÉ 150 KG		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório odontológico coletivo (Consultório Odontológico para 2 Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara Escura Odontológica	1	320,00	320,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	POSSUI		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	327,00	654,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	216,00	1.080,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	1	638,00	638,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
- Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável.			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.393,00	2.393,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE BRAÇOS PÉS	DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	523,00	1.046,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO OU FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.112,00	1.112,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.505,00	1.505,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVACÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVACÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	1.056,00	2.112,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	2	83.953,00	167.906,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MÍNIMA DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI		

Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	32	199.121,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
32	199.121,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
068772	ALVINLANDIA
ENDEREÇO	
AV.DR.COUTO JUNIOR,248 CENTRO CEP:17.430-000	

Assunto **Enc: PROPOSTA 12428.1290001/23-001 ALVINLÂNDIA/SP**
De Abigail Cateli Dias <abigail.catelidias@yahoo.com.br>
Para Diretoria Municipal de Administração
<administracao@alvinlandia.sp.gov.br>
Data 2023-10-04 11:32



- PORTARIA Nº 670, DE 6 DE JUNHO DE 2023 ...pdf(~230 KB)
- Checklist - Documentos de prestação de contas.docx(~34 KB)
- image001.png(~47 KB)

Enviado do Yahoo Mail no Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "hugo@primeac.com.br" <hugo@primeac.com.br>
Para: "s.institucionalalvin@gmail.com" <s.institucionalalvin@gmail.com>, "administracao@alvinlandia.sp.gov.br" <administracao@alvinlandia.sp.gov.br>, "licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br" <licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br>, "abigail.catelidias@yahoo.com.br" <abigail.catelidias@yahoo.com.br>, "FINANCEIRO@ALVINLANDIA.SP.GOV.BR" <FINANCEIRO@ALVINLANDIA.SP.GOV.BR>, "secretariosaude@alvinlandia.sp.gov.br" <secretariosaude@alvinlandia.sp.gov.br>
Cc: "jean@primeac.com.br" <jean@primeac.com.br>
Enviada: qua., 4 de out. de 2023 às 10:30
Assunto: PROPOSTA 12428.1290001/23-001 ALVINLÂNDIA/SP

Bom dia,

Prezados (a), comunico que o Ministério da Saúde efetuou a liberação do repasse no valor de **R\$ 199.121,00** referente a Proposta nº **12428.1290001/23-001** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, a autor da transferência foi o deputado, **RODRIGO AGOSTINHO**, sendo assim solicito que deem início ao processo licitatório e após a conclusão de todo processo me encaminhem os documentos para prestação de contas.

Segue abaixo os dados bancários:

Banco: 001

Agência: 6877-2

Conta: 000.007.659-7

OBS: Segue em anexo a portaria que habilitou a proposta.

Segue em anexo o checklist da prestação de contas.

ATT,

Hugo Fogaça

Mauro
Celular (14) 99601-3223
mauro@primeac.com.br

Claudia
Celular (18) 99704-1919
claudia@primeac.com.br

Jean
Celular (14) 99705-3223
jean@primeac.com.br

Eduardo
Celular (14) 99107-3223
eduardo@primeac.com.br

Giovanna
Celular (14) 99603-3223
giovanna@primeac.com.br

Bruno
Celular (14) 99625-3223
bruno@primeac.com.br

Luiz
Celular (14) 99728-3223
luiz@primeac.com.br

Hugo
Celular (14) 99803-3223
hugo@primeac.com.br

Glauber
Celular (14) 99815-3223
glauber@primeac.com.br

Douglas
Celular (14) 99620-3223
douglas@otimize.com.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 670, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.,

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUN PRC
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F U M D E S	09664964000123001	27260001	299.950,00	299.950,00	103
SP	AGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16649979000123008	25340004	99.983,00	99.983,00	103
SP	AGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11540420000123002	25340004	149.999,00	149.999,00	103
SP	ALVINLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVINLANDIA	12428129000123001	40630002	199.121,00	199.121,00	103

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 01.EDITAL
- 02.PUBLICAÇÃO EDITAL (DOU)
- 03.ATA JULGAMENTO
- 04.PARECER JURÍDICO
- 05.TERMO HOMOLOGAÇÃO
- 06.DESPACHO ADJUDICAÇÃO
- 07.PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
- 08.CONTRATO
- 09.PUBLICAÇÃO CONTRATO
- 10.LIQUIDAÇÃO EMPENHO
- 11.NOTA FISCAL
- 12.COMPROVANTE PAGAMENTO
- 13.RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	CPF/CNPJ 12.428.129/0001-84	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UF SP Município ALVINLANDIA
Código IBGE 350150	População 2.885 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) ABIGAIL CATELI DIAS	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) JOCIMARA LUZIA ULTRAMARI
Presidente Conselho JOCIMARA LUZIA ULTRAMARI		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	823149	02/10/2023	MUNICIPAL	001	068772	0000076597	199.121,00	0,00	199.121,00		25000.147555/2023-40	12428129000123001	670	
Total							199.121,00	0,00	199.121,00					



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PROJETO DE LEI Nº 072/2023

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;
- II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade de Medida
Aquisição de 02 veículos de passeios e Equipamentos e Material Permanente.	Necessitamos da aquisição de novos veículos, equipamentos e materiais permanentes para o bom desempenho da Unidade de Saúde do Município, a proposta prevê a renovação de veículos, equipamentos e novos materiais permanentes. Devido o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município tem buscado a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde. Dado o exposto, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos	População do Município	3.237 habitantes

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

www.alvinlandia.sp.gov.br



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



	equipamentos ora pleiteados serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes que estejam depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos. O quantitativo encaminhado está de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e justificativas apontadas nos autos do processo.		
--	---	--	--

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	02 07 Diretoria Municipal de Saúde	02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 14 - Transferência Federal – Sistema Único de Saúde.

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	1145-0000 Emenda Individual Proposta n.º 12428.1290001/23-001 – Aquisição de 02 veículos de passeios e Equipamentos e Material Permanente	800 001 EP - Proposta n.º 12428.1290001/23-001	R\$ 199.121,00	4.4.90.52.00

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do excesso de arrecadação do exercício de 2023 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelo Governo Federal, podendo ser suplementado se necessário.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito para aquisição de 02 veículos de passeios e Equipamentos e Material Permanente para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

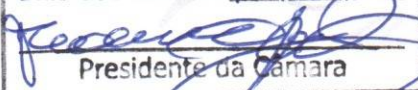
Valor da despesa no 1º exercício de (2.023) **R\$ 199.121,00**
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2.023) 100%
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2.023) 100%

Artigo 4º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, assim como o Plano Plurianual para o exercício de 2.023.

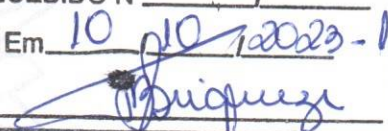
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Alvinlândia/SP, 06 de Outubro de 2.023


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Alvinlândia
Aprovado Unica discussão
Aprovado _____ discussão
Rejeitado _____ discussão
Sala das Sessões 16/10/2023

Presidente da Câmara

Frederick Jadder Bergamin
RG nº 29.317.905-0
CPF nº 289.953.628-12
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO Nº _____ / _____
Em 10/10/2023 - 16:15


Tatiana Soares Briquezi
RG 32.719.092-9
CPF 218.908.068-11
Oficial Legislativo